



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12773, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 42250/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Asphaneu Pereira de Campos, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, a saber:

“Lote de terreno designado Lote nº 26 da Quadra nº 40, de propriedade de Robinson de Jesus ou quem de direito, localizado à Rua Asphaneu Pereira de Campos, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.105.025.001, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a Rua Asphaneu Pereira de Campos, onde mede 11,00 metros, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 24 da Quadra nº 40; por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 25 da Quadra nº 40; pelo lado esquerdo com o lote nº 27 da Quadra nº 40, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 330,00 m2.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 2795.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 5 de julho de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FARIAS PEDROSA
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 5 de julho de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo